A **VEREADORA ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA (CHICO DO PÃO)**, a "Rua Projetada 11" localizada no Loteamento Geraldo Galvão, no Bairro Petrópolis, tendo como limites: ao norte, a Rua Maria das Dores de Azevedo (Maria de João Clemente); ao sul, a Rua Suzana Barbosa dos Santos (Dona Suzana do Leite); ao leste as quadras, 07, 09, 11 e 13; e ao oeste as quadras 06, 08, 10 e 12.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 15 de abril de 2024.

ALBERVANIA SILVA DE MEDEIROS COSTA:05615676469
Assinado de forma digital por ALBERVANIA SILVA DE MEDEIROS COSTA:05615676469
Dados: 2024.04.15 10:40:02 -03'00'

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
Vereadora